

NIDAL AHMAD  
ARNALDO QUARESMA  
LETÍCIA NEVES  
MAURO STÜRMER

# PENAL

TEORIA, PRÁTICA, PEÇAS E QUESTÕES

2ª Fase - Exame de Ordem  
Prática e Treino

7ª  
EDIÇÃO

Reformulada,  
revista,  
atualizada  
e ampliada

2024

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)

  
Cruz  
Missioneira

PARTE I

# TEMAS DE AÇÃO PENAL



# 1

## ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

### 1.1. CONCEITO

Trata-se de negócio jurídico extrajudicial, celebrado entre o Ministério Público e o autor da infração penal, devidamente acompanhado por advogado, e, revestindo-se de todas as formalidades, homologado pelo juiz competente, no caso, a princípio, pelo juiz de garantias (CPP, art. 3º-B, XVII).

Em outras palavras, verificando-se que não se trata de caso de arquivamento do inquérito policial, o Ministério Público e o acusado poderão entabular acordo, com a finalidade de evitar o oferecimento da denúncia, e desencadeamento da ação penal, mediante o cumprimento de determinadas condições.

### 1.2. REQUISITOS

Nos termos do artigo 28-A do CPP, o acordo de não persecução penal poderá ser celebrado desde que preenchidos os seguintes requisitos:

#### a) **Infração penal com pena mínima cominada inferior a quatro anos**

Aqui um especial cuidado. O requisito leva em conta a **pena mínima** e não a máxima cominada ao delito.

Para verificação desse requisito, deverão ser consideradas as causas de aumento e diminuição da pena, bem como o concurso de crime.

Em se tratando de causa de aumento de pena, deve-se utilizar a fração que menos

umenta. Assim, se a infração penal prever causa de aumento de pena de 1/6 a 1/2, deve-se considerar a fração de 1/6.

Em relação à diminuição da pena, deve-se utilizar a fração que mais diminua (Exemplo: se o crime for tentado a redução será de 1/3 a 2/3 – art. 14, parágrafo único, do CP. Nesse caso, deve-se considerar a fração que mais diminua: 2/3). Tudo isso para se chegar à pena mínima.

Podem-se usar por analogia as Súmulas 723 do STF<sup>1</sup> e 243 do STJ<sup>2</sup>.

#### b) **Infração penal praticada sem violência ou grave ameaça**

A expressão infração penal constitui gênero das espécies crimes e contravenções. Logo, o acordo de não persecução penal poderá ser celebrado no contexto de crimes e contravenções penais.

Além disso, a violência deve ser considerada na conduta e não em relação ao resultado. Logo, a exigência de crime praticado sem violência ou grave ameaça está relacionada aos

1. Súmula 723 STF: “Não se admite a suspensão condicional do processo por crime continuado, se a soma da pena mínima da infração mais grave com o aumento mínimo de um sexto for superior a um ano.”
2. Súmula 243 STJ “O benefício da suspensão do processo não é aplicável em relação às infrações penais cometidas em concurso material, concurso formal ou continuidade delitiva, quando a pena mínima cominada, seja pelo somatório, seja pela incidência da majorante, ultrapassar o limite de um (01) ano.”

# 2

## AÇÃO PENAL



### 2.1. CONCEITO

É o direito de agir exercido perante juízes e tribunais, invocando a prestação jurisdicional, que, na esfera criminal, é a existência da pretensão punitiva do Estado.

### 2.2. AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

É aquela em que o Ministério Público poderá propor a ação penal, independentemente da manifestação de vontade do ofendido ou do seu representante legal. Em outras palavras, o Ministério Público poderá oferecer a denúncia de ofício.

Quando o tipo penal silenciar em relação à natureza da ação penal, será pública incondicionada. Essa é a regra.

### 2.3. AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO

#### 2.3.1. Noções introdutórias

É aquela cujo exercício se subordina a uma condição. Essa condição pode ser a manifestação de vontade do ofendido ou de ser representante legal (representação) ou, em casos específicos, requisição do Ministro da Justiça.

O Ministério Público somente poderá dar início à ação se a vítima ou seu representante legal o autorizarem, por meio de uma manifestação de vontade. Sem a manifestação de vontade do ofendido ou representante legal, nem sequer poderá ser instaurado inquérito policial.

A ação penal pública, seja incondicionada, seja condicionada, é promovida pelo Ministério Público por meio de denúncia, que constitui sua peça inicial acusatória (CP, art. 100, § 1º; CPP, art. 24).

# PEÇAS IMPRESINDÍVEIS<sup>1</sup>

- 
1. Peças processuais imprescindíveis, porque foram as cobradas nos exames de ordem, a partir da unificação nacional da prova.



# 1

## QUEIXA-CRIME

### 1.1. IDENTIFICAÇÃO

O ofendido/vítima de um crime de ação penal privada procura você para, na condição de advogado(a), adotar a medida cabível na seara penal.

✦ **Exemplo da peça queixa-crime do XV Exame da OAB:** “(...) Enrico procurou seu escritório de advocacia e narrou os fatos acima. Você, na qualidade de advogado de Enrico, deve assisti-lo”.

PEDIU PRA PARAR



PAROU!

Expressão mágica:  
“**AÇÃO PENAL PRIVADA**”  
– ofendido procura advogado

Peça:  
**QUEIXA-CRIME**

deve-se buscar atingir o máximo das penas. No caso de concurso material e concurso formal imperfeito, basta somar as penas. Se for concurso formal perfeito ou crime continuado, por exemplo, deverá ser considerada a fração que mais aumenta. No caso do concurso formal perfeito, o aumento é de 1/6 até 1/2 (terá de pegar a pena do crime mais grave e aumentar de 1/2).

Havendo causa de aumento de pena, deve-se considerar a fração que mais aumenta a pena, para atingir a pena máxima do crime na modalidade majorada.

Quando se tratar de crime de ação penal privada praticado contra a mulher, no contexto de violência doméstica e familiar, a competência será do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, independentemente da pena máxima cominada ao delito, já que o artigo 41 da Lei 11.340/2006 veda qualquer possibilidade de aplicação das normas da Lei 9.099/95 nesses casos.

### 1.2. ENDEREÇAMENTO

Após a identificação da peça queixa-crime, o(a) candidato(a) deverá ter especial cuidado com o endereçamento, pois se trata de item de pontuação (0,10 pontos, como regra).

E, nesse particular, há três hipóteses de endereçamento: a) Vara Criminal; b) Juizado Especial Criminal; c) Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Para definição, o endereçamento da peça queixa-crime, no caso de concurso de crimes,

#### a) Vara Criminal

Quando a pena máxima cominada ao(s) delito(s) superar 2 anos, considerando as causas de aumento de pena e concurso de crimes, o endereçamento deverá ser para a Vara Criminal. Isso porque, se a pena máxima cominada ao delito não superar dois anos, a competência será do Juizado Especial Criminal, nos termos do artigo 61 da Lei 9.099/95.

✦ Ex: Imaginemos a hipótese de crime de difamação, com a causa de aumento de pena em face de ter sido praticado por meio de redes sociais (CP, art. 141, § 2º), que prevê aumento em triplo.

01	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ... VARA CRIMINAL DA
02	COMARCA DE NITERÓI/RJ
03	
04	
05	
06	
07	
08	ENRICO, nacionalidade..., estado civil..., engenheiro, RG..., CPF..., com
09	endereço eletrônico..., residente e domiciliado na Rua..., por meio do seu procurador
10	infra-assinado, com procuração com poderes especiais, vem, respeitosamente, à
11	presença de Vossa Excelência, oferecer a presente QUEIXA-CRIME, com base nos
12	artigos 30, 41, 44, todos do Código de Processo Penal, e artigo 100, § 2º, do Código Penal,
13	contra HELENA, nacionalidade..., estado civil..., profissão..., RG..., CPF..., endereço
14	eletrônico..., residente na Rua ..., pelos fatos a seguir expostos.
15	
16	
17	I – DA TEMPESTIVIDADE
18	A presente queixa-crime é tempestiva, pois oferecida dentro do prazo de 6
19	meses, previsto nos artigos 38 do Código de Processo Penal e artigo 103 do Código Penal.
20	
21	II – DOS FATOS
22	No dia 07 de maio de 2021, no prédio na praia de Icaraí, em Niterói/RJ, a
23	querelada Helena difamou e injuriou o querelante, imputando-lhe fato ofensivo à sua
24	reputação e ofendeu, ainda, sua dignidade e o decoro.
25	Na ocasião, Helena, vizinha e ex-namorada de Enrico, que também possui
26	perfil na referida rede social e está adicionada nos contatos do querelante, por meio do
27	seu computador pessoal, instalado em sua residência, publicou no perfil pessoal de Enrico
28	o seguinte comentário: "não sei o motivo da comemoração, já que Enrico não passa de
29	um idiota, bêbado, irresponsável e sem vergonha".
30	

31	Na sequência, com o propósito de prejudicar Enrico perante seus colegas
32	de trabalho e atingir a sua reputação, acrescentou que "ele trabalha todo dia embriagado!
33	No dia 10 do mês passado, ele cambaleava bêbado pelas ruas do Rio, inclusive, estava
34	tão bêbado no horário do expediente que a empresa em que trabalha teve que chamar
35	uma ambulância para socorrê-lo!"
36	Helena, ao utilizar o seu computador pessoal para inserir as expressões
37	injuriosas e difamantes, no perfil do querelante em sua rede social, usou meio que facilitou
38	a divulgação da difamação e injúria, incorrendo na causa de aumento de pena, prevista no
39	artigo 141, § 2º, do Código Penal.
40	
41	III – DO DIREITO
42	Ao afirmar que o querelante trabalha todo dia embriagado e que no dia 10
43	de março, ele cambaleava bêbado pelas ruas do Rio, inclusive, estava tão bêbado no
44	horário do expediente que a empresa em que trabalha teve que chamar uma ambulância
45	para socorrê-lo, a querelada praticou o crime de difamação, previsto no artigo 139 do
46	Código Penal.
47	Ao afirmar que o querelante não passa de um idiota, bêbado, irresponsável
48	e sem vergonha, a querelada praticou o crime de injúria, previsto no artigo 140 do Código
49	Penal.
50	Helena, ao utilizar o seu computador pessoal para inserir as expressões
51	injuriosas e difamantes, no perfil do querelante em sua rede social, usou meio que facilitou
52	a divulgação da difamação e injúria, por meio de rede mundial de computador, incidindo,
53	por isso, a causa de aumento de pena prevista no artigo 141, § 2º, do Código Penal.
54	Helena praticou a injúria e a difamação no mesmo contexto, mediante única
55	publicação, com designios autônomos, em concurso formal imperfeito de crimes, nos
56	termos do artigo 70, 2ª parte, do Código Penal.
57	
58	
59	
60	

61	IV – DO PEDIDO
62	Ante o exposto, o querelante requer:
63	a) A designação de audiência reconciliação, prevista no artigo 520 do Código de Processo
64	Penal;
65	b) O recebimento da queixa-crime;
66	c) A citação da querelada;
67	d) A procedência do pedido, com a consequente condenação da querelada pela prática
68	dos crimes do artigo 139 e 140 c/c o artigo 141, § 2º, e artigo 70, todos do Código Penal;
69	e) A fixação do valor mínimo de indenizatório, nos termos do artigo 387, inciso IV, do
70	Código de Processo Penal;
71	f) A produção de provas, com a oitiva das testemunhas arroladas.
72	
73	ROL DE TESTEMUNHAS:
74	1) CARLOS...;
75	2) MIGUEL...;
76	3) RAMIREZ...
77	
78	Nestes termos,
79	Pede deferimento.
80	
81	Local..., 6 de novembro de 2021.
82	
83	ADVOGADO...
84	OAB...
85	
86	
87	
88	
89	
90	

## 2.5. IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA

PEDIU PRA PARAR

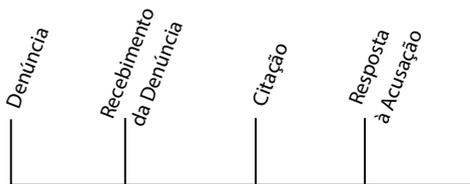


Expressão mágica:  
"CITAÇÃO"

PAROU!

Peça:

RESPOSTA À ACUSAÇÃO



Após o recebimento da denúncia, o Magistrado determinará a citação e intimação do réu, para apresentar a resposta à acusação. A resposta à acusação é oferecida após a citação do acusado. Antes, por óbvio, da audiência de instrução.

Logo, deve haver denúncia, o recebimento da denúncia e a citação do réu. Não poderá ter sido realizada audiência de instrução e julgamento.

### 🕒 DICA:

Nem sempre consta expressamente no enunciado toda a sequência dos atos ("foi oferecida denúncia e recebida"). Basta, para identificar a peça resposta à acusação, que no enunciado conste como último ato processual a CITAÇÃO e intimação para apresentar a peça cabível.

### 📌 Exemplos:

#### ▪ Peça XXXVI Exame

Após recebimento da denúncia, **Matheus foi pessoalmente citado e intimado** para adoção das medidas cabíveis, em 16 de novembro de 2022, quarta-feira, data em que os mandados foram juntados aos autos, vindo a procurar seu advogado para assistência técnica.

#### ▪ Peça XXV Exame

Em busca do cumprimento do mandado de citação, o oficial de justiça comparece à residência de Patrick e verifica que o imóvel se encontrava trancado. **Apenas em razão desse único comparecimento no**

dia 26/02/2018, certifica que o réu estava se ocultando para não ser citado e realiza, no dia seguinte, citação por hora certa, juntando o resultado do mandado de citação e intimação para defesa aos autos no mesmo dia. Maria, vizinha que presenciou a conduta do oficial de justiça, se assusta e liga para o advogado de Patrick, informando o ocorrido e esclarecendo que ele se encontra trabalhando e ficará embarcado por 15 dias. O advogado entra em contato com Patrick por e-mail e este apenas consegue encaixar uma procuração para adoção das medidas cabíveis, fazendo uma pequena síntese do ocorrido por escrito. Considerando a situação narrada, apresente, na qualidade de advogado de Patrick, a peça jurídica cabível, diferente do *habeas corpus*, apresentando todas as teses jurídicas de direito material e processual pertinentes. A peça deverá ser datada do último dia do prazo. (Valor: 5,00)

#### ▪ Peça XXI Exame

Diante disso, em 16 de março de 2015, segunda-feira, sendo terça-feira dia útil em todo o país, Gabriela e o advogado compareceram ao cartório, onde são informados que o processo estava em seu regular prosseguimento desde 2011, sem qualquer suspensão, esperando a localização de Gabriela para citação. Naquele mesmo momento, **Gabriela foi citada, assim como intimada, junto ao seu advogado, para apresentação da medida cabível**. Cabe destacar que a ré, acompanhada de seu patrono, já manifestou desinteresse em aceitar a proposta de suspensão condicional do processo oferecida pelo Ministério Público. Considerando a situação narrada, apresente, na qualidade de advogado(a) de Gabriela, a peça jurídica cabível, diferente do *habeas corpus*, apresentando todas as teses jurídicas de direito material e processual pertinentes. A peça deverá ser datada no último dia do prazo. (Valor: 5,00)

## 2.6. BASE LEGAL

- Arts. 396 e 396-A do CPP

## 2.7. PRAZO



Devidamente citado, cumpre ao réu oferecer resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. O Código de Processo Penal não aponta a partir de quando começa a correr o prazo de citação. Por isso, adota-se, por analogia, o art. 406, § 1º, do CPP e a Súmula nº 710 do STF, segundo o qual o prazo será contado a partir do efetivo

cumprimento do mandado e não da juntada do mandado aos autos.

- Defensor Público: prazo em dobro.

O prazo processual guarda relação, invariavelmente, com os prazos para praticar atos processuais. Ex.: apresentar resposta à acusação, memoriais, interposição de recursos.

O prazo processual é disciplinado no art. 798 do CPP.

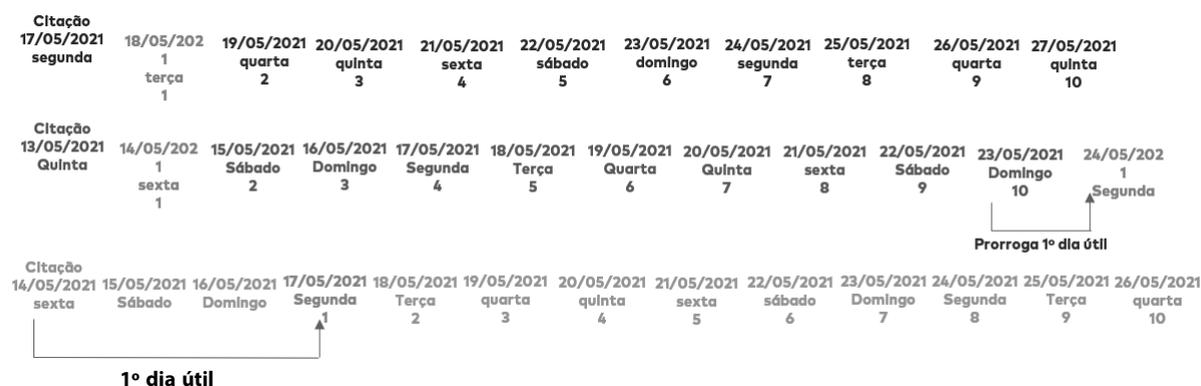
O prazo começa a correr a partir do primeiro dia útil da citação. Assim, se a citação ocorreu na sexta-feira (dia 05/08), o prazo começará a correr no dia 08/08 (segunda-feira, que será o primeiro dia útil seguinte).

Se o prazo vencer num sábado, domingo ou feriado, será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

Tomemos como exemplo o prazo considerado no XXI Exame, quando caiu resposta à acusação. A ré foi citada no dia 16/03/2015, numa segunda-feira. O prazo começa a correr a partir do 1º dia útil seguinte (17/03/2015, terça-feira) – 18/03/2015 (quarta-feira) – 19/03/2015 (quinta-feira) – 20/03/2015 (sexta-feira) – 21/03/2015 (sábado) – 22/03/2015 (domingo) – 23/03/2015 (segunda-feira) – 24/03/2015 (terça-feira) – 25/03/2015 (quarta-feira) – 26/03/2015 (quinta-feira). O último dia do prazo para apresentar a resposta à acusação seria o dia 26/03/2015.

Se o dia 26/03/2015 tivesse caído num sábado ou domingo, o prazo deveria ser prorrogado para o 1º dia útil seguinte. Logo, se o dia 26/03/2015 tivesse caído no sábado, o último dia do prazo seria 28/03/2015 (segunda-feira).

✦ Exemplos:



Importante registrar que a Lein. 14.365/2022 introduziu o art. 798-A, do CPP, que dispõe sobre a suspensão do curso do prazo processual nos dias 20 de dezembro a 20 de janeiro, sendo proibida também a realização de audiências e sessões de julgamento, não se aplicando essas disposições aos casos que envolvam réus presos, nos processos vinculados a essas prisões; nos procedimentos regidos pela Lei Maria da Penha; e nas medidas consideradas urgentes, mediante despacho fundamentado.

## 2.8. CONTEÚDO/PLANO DE AÇÃO

Na resposta à acusação, deve-se buscar eventuais informações que permitam desenvolver teses preliminares e de mérito.

Nos termos do artigo 396-A do CPP, a resposta à acusação é o momento destinado para

a defesa arguir nulidades, em matéria preliminar, consistente em defeitos de natureza processual, e, até mesmo, na fase de inquérito (nulidade de provas produzidas no Inquérito), bem como toda matéria de defesa, visando à absolvição sumária (CPP, art. 397), oferecer documentos, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas.

Ou seja, na resposta à acusação, deve-se buscar no enunciado: a) teses preliminares; b) teses de mérito.

### a) Preliminares

As preliminares são questões que devem ser invocadas e resolvidas antes de o juiz analisar o mérito. Isso porque, para proferir sentença, o processo deve estar devidamente regular, sem qualquer nulidade. Eis a razão da expressão preliminar, porque são questões que o juiz



## 2.14. QUESTÕES DE PROVAS ANTERIORES

### ■ Exercício 1

#### (Questão 3 - XXXIV Exame – OAB FGV – 2022-01)

Carla, funcionária de determinado estabelecimento comercial, inseriu, em documento particular, informação falsa acerca da data de determinado serviço que teria sido prestado pela empresa, em busca de prejudicar direito de terceiro, sendo realmente a inserção da informação de sua responsabilidade. Descobertos os fatos pelo superior hierárquico de Carla, foi apresentada notícia criminis em desfavor da funcionária, que veio a ser denunciada como incurso nas sanções penais do Art. 298 do Código Penal (falsificação de documento particular). No momento da citação, o Oficial de Justiça compareceu ao endereço fornecido pelo Ministério Público, sendo que constatou, na primeira vez que foi ao local, que Carla lá residia, mas que estava se ocultando para não ser citada. Diante disso, certificou tal fato e foi determinada a citação por edital pelo magistrado. Carla é informada do teor do edital por uma amiga que trabalhava no Tribunal de Justiça e procura você, como advogado(a), para prestar assistência jurídica. Responda, na condição de advogado(a) de Carla, considerando apenas as informações expostas, aos seguintes questionamentos.

- A) A citação de Carla foi realizada de forma válida? Justifique. (Valor: 0,60)
- B) Qual o argumento de direito material a ser apresentado para questionar a capitulação delitiva? Justifique. (Valor: 0,65)

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

### ■ Exercício 2

**(Questão 2 - XXIX Exame)** No dia 01 de janeiro de 2008, após ingerir bebida alcoólica, Caio, 50 anos, policial militar reformado, efetuou dois disparos de arma de fogo em direção à parede de sua casa vazia, localizada no interior de grande quintal, com arma de sua propriedade, devidamente registrada e com posse autorizada.

Apesar de os tiros terem sido efetuados em direção ao interior do imóvel, vizinhos que passavam pela rua naquele momento, ao ouvirem os disparos, entraram em contato com a Polícia Militar, que compareceu ao local e constatou que as duas munições deflagradas ficaram alojadas na parede do imóvel, sendo a perícia acostada ao procedimento. Caio obteve liberdade provisória e foi denunciado como incurso nas sanções do Art. 15 da Lei nº 10.826/03, não sendo localizado, porém, por ocasião da citação, por ter mudado de endereço, apesar das diversas

diligências adotadas pelo juízo. Após não ser localizado, Caio foi corretamente citado por edital e, não comparecendo, nem constituindo advogado, foi aplicado o Art. 366 do Código de Processo Penal, suspendendo-se o processo e o curso do prazo prescricional, em 04 de abril de 2008. Em 06 de julho de 2018, o novo juiz titular da vara criminal competente determinou que fossem realizadas novas diligências na tentativa de localizar o denunciado, confirmando que o processo, assim como o curso do prazo prescricional, deveria permanecer suspenso.

Com base nas informações narradas, na condição de advogado(a) de Caio, que veio a tomar conhecimento dos fatos em julho de 2018, responda aos questionamentos a seguir.

- A) Existe argumento para questionar a decisão do magistrado que, em julho de 2018, determinou que o processo e o curso do prazo prescricional permanecessem suspensos? (Valor: 0,65)
- B) Existe argumento de direito material a ser apresentado em busca da absolvição de Caio? (Valor: 0,60)

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

### ■ Exercício 3

**(Questão 3 – OAB FGV – XV Exame – 2014-3)** A Receita Federal identificou que Raquel possivelmente sonegou Imposto sobre a Renda, causando prejuízo ao erário no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Foi instaurado, então, procedimento administrativo, não havendo, até o presente momento, lançamento definitivo do crédito tributário. Ao mesmo tempo, a Receita Federal expediu ofício informando tais fatos ao Ministério Público Federal, que, considerando a autonomia das instâncias, ofereceu denúncia em face de Raquel pela prática do crime previsto no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.137/1990.

Assustada com a ratificação do recebimento da denúncia após a apresentação de resposta à acusação pela Defensoria Pública, Raquel o procura para, na condição de advogado, tomar as medidas cabíveis.

Diante disso, responda aos itens a seguir.

- A) Qual a medida jurídica a ser adotada de imediato para impedir o prosseguimento da ação penal? (Valor: 0,60)
- B) Qual a principal tese jurídica a ser apresentada? (Valor: 0,65)

*Obs.: O examinando deve fundamentar suas respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*